

Ofício n. 1101/2022-SEMED

Limoeiro do Ajuru, 09 de Dezembro de 2022.

De: Raelma Santana Pinheiro
MD. Secretária Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru-Pará

Ao: Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de atender os alunos da rede municipal de ensino com os serviços de transporte escolar para o período letivo 2023.

Considerando o acordo firmado entre o Governo Municipal e o Governo Estadual em gerenciar os serviços de transporte escolar no município.

Considerando que o acesso às unidades escolares é um dever do estado e um direito constitucional da cada aluno.

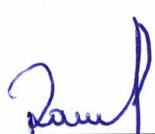
Considerando que os contratos firmado com as empresas que prestam o serviço de transporte escolar no município terão seus prazos expirados no dia 31 de Dezembro do presente ano.

Considerando que o serviços de transporte escolar é um serviço essencial, o qual atende uma necessidade especifica dentro de toda a rede municipal de ensino do município.

Diante dos fatos expostos solicito de vossa excelência devida **AUTORIZAÇÃO** para prorrogação de prazo dos contratos de serviço de transporte escolar até o dia 30 de Junho 2023, uma vez que ainda não foi instruído processo licitatório pra a contratação de tal serviço, o que poderá comprometer o calendário escolar.

Segue em anexo, cópia dos contratos que se pretende prorrogar os prazos, bem como seus respectivos termos aditivos.

Atenciosamente,



RAELMA SANTANA PINHEIRO
Secretária de Educação
Decreto Municipal nº 043/2021

